



# CONCEIÇÃO DO CASTELO P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

## PORTARIA Nº 133/2026

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A  
SERVIDORA DANIANE APARECIDA DA  
SILVA

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe a Lei n.º 10.713/2003;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade à servidora **DANIANE APARECIDA DA SILVA**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 13 de Abril de 2026 e término em 09 de Outubro de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2026.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 14 de Abril de 2026.

  
**VALBER DE VARGAS FERREIRA**  
Prefeito de Conceição do Castelo – ES